



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35059.000740/2014-69

Unidade Gestora: 510180

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2015 DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO PARA ATENDIMENTO À AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COLATINA/ES, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E O SANEAR - SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representado pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II - LEONARDO DE PADUA GOMES, CPF nº [REDACTED] [REDACTED] portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG, nomeada pela Portaria MPS nº 1.071, de 29/12/2023, publicada no DOU nº 1, de 02/01/2024, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS nº 1.435, de 05/04/2022, publicada no DOU nº 66, de 06/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024 de 29/04/2024, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA referente ao contrato nº 142/2015, cujo objeto é o serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para atendimento à Agência da Previdência Social de Colatina/ES, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e a empresa **SANEAR - SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL.**, CNPJ nº 06.698.248/00001-54, em obediência ao disposto na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº 35059.000740/2014-69 e, para registrar:

I. A despesa para o contrato nº 142/2015, no valor mensal estimado de R\$ 5.881,72 (cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$ 70.580,59 (setenta mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

II. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados ao INSS, UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI AGUAESG, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 445015 ([19403735](#)), datada em 10/02/2025.

III. O contrato em questão não exige apresentação de garantias.

IV. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da Superintendência Regional do INSS Sudeste II.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ZANOTELLI BENFICA, Chefe de Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia**, em 19/02/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 19/02/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19531752** e o código CRC **7F4A2892**.

Referência: Processo nº 35059.000740/2014-69

SEI nº 19531752

Criado por [cicero.pmoreira](#), versão 2 por [cicero.pmoreira](#) em 18/02/2025 11:16:45.